



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 372/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23205.000849/2019-09, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER pensão civil, a partir de 9 de março de 2019, a LILIANE SCHWEIKART DE MOURA, na qualidade de companheira do ex-servidor ativo MARCELO REBOLLO GOMES, matrícula SIAPE nº 1914464, ocupante do cargo de Administrador, em decorrência do óbito ocorrido em 09/03/2019, com fundamento no art. 215, inciso III do art. 217 e item 6 da alínea 'b' do inciso VII do art. 222 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 com redação dada pela LEI Nº 13.135, DE 17 DE JUNHO DE 2015, observado o dispositivo no inciso II, art. 3º da LEI Nº 12.618, DE 30 DE ABRIL DE 2012.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 11 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor